



Página 1 de 3

APOSTILAMENTO - PROCESSO 1458/2025 - DISP. DE LICITAÇÃO 07/2025 - CONTRATO 81/2025

PROCESSO N° 001458/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2025

ID CIDADES: 2025.054E0700001.09.0006

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 081/2025.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO N° 081/2025 (PROCESSO N°
001458/2025), CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA
TECH PIGNATON TELECOMUNICAÇÕES
LTDA, NA FORMA ABAIXO:

DOS SIGNATÁRIOS:

O MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ N° 28.539.872/0001-41, COM SEDE À RUA SÃO PAULO, N.º 220, BAIRRO BOA VISTA, PEDRO CANÁRIO/ES, neste ato representado pelo PREFEITO SR. KLEILSON MARTINS REZENDE, brasileiro, casado, portador do RG sob o n° 1646587 - SSP/ES, e do CPF sob o n° 086.710.777-48, residente e domiciliado na RUA SÃO RAFAEL, N° 238, BAIRRO COLINA, PEDRO CANÁRIO/ES, CEP. 29.970-000, neste instrumento denominado simplesmente ORDENADOR DE DESPESA e, do outro, e a Empresa TECH PIGNATON TELECOMUNICAÇÕES LTDA, estabelecida à RUA SÃO VICENTE, N° 338, BAIRRO BOA VISTA, NA CIDADE DE PEDRO CANÁRIO/ES, CEP 29970-000, TEL.: (27) 9.9937.7524, e-mail pignaton@techpignaton.com, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 20.412.632/0001-70, representada legalmente neste ato pela SÓCIO(A), SRA. AURINETE VICENTE LOPES COSTA PIGNATON, CPF N° 120.022.267-92 E RG N° 1476550646 SSP/BA, ajustam o presente TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO n° 081/2025, na forma constante dos



Página 2 de 3

APOSTILAMENTO - PROCESSO 1458/2025 - DISP. DE LICITAÇÃO 07/2025 - CONTRATO 81/2025

autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1458/2025**, o qual faz parte integrante deste **TERMO DE APOSTILAMENTO**, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1 - Constitui objeto do presente termo de Apostilamento a **INCLUSÃO DA FICHA 33, FONTE 1.5.00.00.00.00.00, AO CONTRATO N° 081/2025**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE INTERNET. PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS PROGRAMAS SOCIO ASSISTENCIAIS**, conforme decisão autorizando a elaboração do mesmo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este termo de apostilamento correrão a cargo da seguinte dotação orçamentaria:

"12.1 - As despesas decorrentes do objeto deste Pregão correrão à conta da dotação orçamentária:- Processo n° 001458/2025."

FICHA :	33
ÓRGÃO :	100000 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :	100100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO :	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUB FUNÇÃO :	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
PROGRAMA :	00.16 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE :	2.256 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
ELEMENTO DE DESPESA :	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO :	1.5.00.00.00.00.00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS



Página 3 de 3

APOSTILAMENTO - PROCESSO 1458/2025 - DISP. DE LICITAÇÃO 07/2025 - CONTRATO 81/2025

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **CONTRATO 081/2025**, que expressamente não foram alteradas por este instrumento.

Pedro Canário, 06 de janeiro de 2026.

KLEILSON MARTINS REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL
CNPJ/MF N° 28.539.872/0001-41
ORDENADOR DE DESPESAS

TESTEMUNHAS :

1^a2^a

CPF: n° _____

CPF n° _____